



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS**

**RESOLUÇÃO CMS/CURITIBANOS Nº 07 de 25 de setembro de 2023**

Dispõe sobre a apresentação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – SC, em reunião ordinária realizada em 25 de setembro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 004 de 01/07/1992.

Considerando a ATA nº 107/2023 de 25 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba.

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.


**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador, o qual visa garantir que os trabalhadores tenham acesso a prevenção e promoção à saúde, aumentando a qualidade de vida e satisfação no trabalho dos curitibanenses.

Curitiba, 28 de setembro de 2023.

  
Marcelo Finger Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Roque Stanguerlin

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Curitiba nº 07/2023 nos termos do item III e V, artigo 2º, da Lei 004/1992